

Sumário

Nota de abertura	9
Lista de siglas e abreviaturas.....	13
Introdução	19
1. Por que humanizar e (re)personalizar o direito penal?	19
2. O paradigma preventivo-integrador que tem vingado não é suficiente?.....	22
3. Que contributo queremos aqui deixar?	24

I

Fetiche e paradoxos de uma justiça penal “melhor” e mais eficiente. Em jeito de revisão literária

1. A crise da justiça penal	27
1.1. A crise ... do “justo”.....	27
1.2. O sentimento de insegurança ... e as paradoxais propostas de superação	29
1.3. Uma nova dogmática penal ... global	31
1.4. A expansão das normas penais ... e as propostas reativas .	32
1.5. O processo penal como remédio do “desnorte” jurídico-penal	34
2. O requisitório por uma justiça penal mais eficiente.....	35

3. A (re)personalização do direito penal e o resgate da vítima do crime	40
3.1. A pacificação do conflito interpessoal.....	40
3.2. A reconciliação dos contendores	43
3.3. A ausência da vítima	44
3.4. Três problemas	45
i) A vítima do problema	45
ii) O problema da vítima	46
iii) A vítima como problema.....	47
3.5. O resgate da vítima, pela reparação	49
4. O sentido da pena, a pena sem sentido e o efeito comunicativo do tipo e da pena.....	50
5. Que caminho seguir?	55

II

**Importância e insuficiência da tópica restaurativa
e da justiça negociada na resposta aos desafios do direito penal**

1. Justiça restaurativa <i>versus</i> justiça penal tradicional	59
2. Os problemas da tópica restaurativa	67
2.1. A solução restaurativa está longe de ser perfeita...	67
2.2. Algumas dificuldades na compatibilização de sistemas tão diferentes	69
2.3. Reduzir complexos problemas dogmáticos a meras categorias práticas?	73
2.4. O melhor de dois mundos	76
3. A justiça penal negociada de tipo norte-americana (<i>Plea bargaining</i>)	78
4. As desvantagens da <i>Plea bargaining</i>	81
5. A experiência europeia de compromisso com a legalidade e de aproximação à oportunidade. Referência aos direitos português e alemão.....	84
6. A experiência alemã dos acordos sobre sentenças penais (<i>Verständigung zwischen Gericht und Verfahrensbeteiligten</i>)	91

7. A proposta de acordos sobre sentenças penais em Portugal	95
8. A colaboração premiada, a dispensa ou a atenuação da pena e a exclusão de punição.....	98
9. Os problemas da justiça penal negociada	105
10. Da negociação e da restauração, um ponto de apoio: a mediação penal	108

III

**Tópicos para um novo paradigma:
o “direito penal da reconciliação” (ou da reparação)
em busca da reabilitação e da paz jurídica e social**

1. Reparação penal: conceito, legitimação, finalidades e conteúdo	113
1.1. Delimitação conceitual: algumas questões prévias	113
1.2. Da legitimação.....	115
1.3. Das finalidades	119
1.4. Do conteúdo	124
2. Reparação e princípios do direito penal	136
2.1. O princípio da legalidade	136
2.2. Os princípios da culpa, proporcionalidade e subsidiariedade	144
2.3. O princípio do monopólio estadual de jurisdição penal	147
3. A reparação no atual sistema penal	150
3.1. Exemplos de soluções e a necessidade de concretização da norma no caso. O sistema integral de círculos interjurídicos e interjudiciais.....	150
3.2. A reparação no sistema penal.....	154
4. Ainda o espartilho da dogmática penal.....	155
4.1. Tipicidade	155
4.2. Culpa	156
4.3. Finalidades preventivas	159

IV

A reparação no direito penal. Ensaio de proposta normativa para o Brasil e Portugal

1. O lugar da reparação e a sua função na construção de um novo direito penal	163
1.1. Equivalente funcional da pena?.....	163
1.2. Como sanção penal autónoma (voluntária ou imposta)?	166
1.3. Como finalidade ou como parte da sanção?.....	172
2. Ensaio de proposta	174
2.1. O resgate do <i>Alternativ-Entwurf Wiedergutmachung</i>	174
2.2. Experiências de reconciliação na justiça de transição	177
3. Propostas normativas	180
3.1. A possível e desejável reformulação do artigo 74.º do Código Penal português.....	180
3.2. Um pequeno aprofundamento do Código Penal brasileiro .	182
Síntese global	189
1. Os problemas da justiça penal tradicional	189
2. A justiça restaurativa como via alternativa	191
3. Problemas da tópica restaurativa	192
4. A justiça penal negociada e suas limitações	194
5. A necessidade de o discurso restaurativo e de o acordo afetarem o direito penal	195
6. Nada de novo: é só necessário concretizar o que já está pensado	196
Reflexão conclusiva	199
Bibliografia	201